



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2417/2009

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO LUCIANO RENATO RONCALHO, A PARTIR DE 1º. DE JANEIRO DE 2009.

Data da Norma

05/01/2009

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

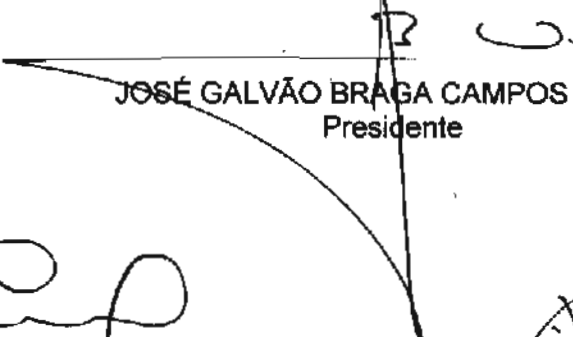
PORTARIA Nº 2417, DE 05 DE JANEIRO DE 2009

Concede progressão ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, a partir de 1º de janeiro de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau A, para grupo II, nível I, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, em virtude de aprovação no período de estágio probatório, a partir de 1º de janeiro de 2009, nos termos da Lei Municipal nº 6712/06, do Ato da Mesa nº 545/06 e da Resolução nº 516/06.

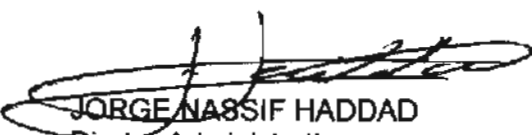
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de janeiro de dois mil e nove (05/01/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

rao

PUBLICADO
em 07.01.09